PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.159, DE 1º DE MARÇO DE 2001.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 7.422,33 - Programa "Teste do Pezinho"-Conv. 518/98.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, dâ Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 7.422,33 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), destinado ao desenvolvimento de ações visando a execução de serviços auxiliares de diagnose e terapia (teste pezinho) à população alvo do programa, consignado na dotação orçamentária 802.15.81.486.2118.3132-Outros Serviços e Encargos - Conv. 518/98.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante do artigo anterior, o rendimento auferido no mercado financeiro no período de 06/01/99 a 10/01/2001, proporcional as disponibilidade da conta na agência do Banrisul local – Sec Mun. de Saúde conv. 518/98, no valor de R$ 7.422,33.

Sant'Ana do Livramento, 1º de março de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner